



MUNICÍPIO DE ALCANENA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL Nº 9/2016**

**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALCANENA  
(Consulta Pública)**

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:-----

Torna público nos termos do número 8 do artigo 4º da Diretiva anexa à Resolução nº 25/2008 da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada em Diário da República nº 138, II Série de 18 de julho de 2008, que se encontra aberto a Consulta Pública por um período de 30 dias, a contar da data desde edital, as componentes não reservadas do PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL de Alcanena.-----

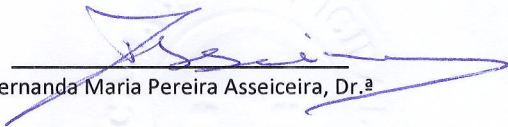
Durante o período de Consulta Pública acima fixada, o referido plano encontra-se à disposição para consulta, no edifício da Câmara Municipal de Alcanena, sito na Praça 8 de Maio, concelho de Alcanena, durante as horas normais de expediente e no sítio oficial do município na Internet [www.cm-alcanena.pt](http://www.cm-alcanena.pt).-----

As sugestões ou observações que venham a ser apresentadas devem ser formuladas por escrito e dirigidas à Presidente da Câmara, ou através do endereço [patricia.salamaqueiro@cm-alcanena.pt](mailto:patricia.salamaqueiro@cm-alcanena.pt) dele devendo constar a identificação e o endereço dos seus autores.-----

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Alcanena, 5 de janeiro de 2016

A Presidente da Câmara Municipal de Alcanena

  
Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Dr.ª